DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Despacho de Julgamento 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2025

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 410/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 86/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.550.527/0005-13, com endereço sito à Avenida Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 675-A – Presidente Prudente/SP, para prestação de serviços de revisão programada de veículo pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, pelo valor global de R$ 1.059,33(Mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de Setembro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 47/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 381/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

IMPUGNANTE: LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA.

Vistos, etc ...

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 47/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura locação de estruturas e equipamentos, incluindo os serviços de transporte, montagem e desmontagem, bem como para contratação de serviços de terceiros, para realização de eventos pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, interposta pela empresa **LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.366.977/0001-62, com sede na R Pinheiro Machado, bairro Centro, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Alega a impugnante em seu petitório, em suma, que é fundamental a exigência de atestado compatível em características, quantidades e prazos, em consonância com o objeto do edital, bem como de autorização prévia da Polícia Federal, mediante concessão de: I – Certificado de Segurança; II – Autorização de Funcionamento; e, III – Alvará de funcionamento expedido pela Polícia Federal.

A Ilma. Pregoeira opinou pela improcedência da impugnação, mantendo-se inalteradas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 47/2025.

É o breve relatório. Passo a decidir.

RATIFICO *in totum* a decisão proferida pela Ilma. Pregoeira Municipal, para **CONHECER** da impugnação ofertada tempestivamente pela empresa **LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.366.977/0001-62, e, no mérito, julgá-la **IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalteradas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 47/2025.

Dê ciência à interessada e divulgue a resposta à impugnação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determinação expressa constante do parágrafo único do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 02 de setembro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 47/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 381/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

IMPUGNANTE: PHS TRAPIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Vistos, etc ...

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 47/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura locação de estruturas e equipamentos, incluindo os serviços de transporte, montagem e desmontagem, bem como para contratação de serviços de terceiros, para realização de eventos pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, interposta pela empresa **PHS TRAPIA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.980.168/0001-28, com sede à Rua Cel. Galdino Alfredo de Almeida, nº 1000 – Rancharia SP.

Alega a impugnante em seu petitório, em suma, que o edital contém cláusulas restritivas e direcionadas, como: exigência de filiação à Confederação Nacional de Rodeio – CNAR (Lote 15); exigência cumulativa de registros profissionais e técnicos permanentes; exigência de Técnico de Segurança do Trabalho; e, exigência de apresentação imediata de certificados de NR.

A Ilma. Pregoeira opinou pela improcedência da impugnação, mantendo-se inalteradas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 47/2025.

É o breve relatório. Passo a decidir.

RATIFICO *in totum* a decisão proferida pela Ilma. Pregoeira Municipal, para **CONHECER** da impugnação ofertada tempestivamente pela empresa **PHS TRAPIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 57.980.168/0001-28, e, no mérito, julgá-la **IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalteradas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 47/2025.

Dê ciência à interessada e divulgue a resposta à impugnação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determinação expressa constante do parágrafo único do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 02 de setembro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 18/2025.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 50/2023*

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO *Nº 01/2023.*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO *Nº06/2023*

OBJETO: CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*

CONTRATADA: *BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A.*

VALOR: *R$ 38.385,60 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).*

DATA ASSINATURA: 09/06/2025

VIGÊNCIA: 08/06/2026

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de Setembro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 402/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 85/2025 **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 50.609.973/0001-09 para prestação de serviços de transmissão do programa denominado 'Nosso interior" a ser realizado no município de Euclides da Cunha Paulista, pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de Setembro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA SERTANEJA LORENA CRISTINE, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025, NO EVENTO "EUCLIDES RODEIO SHOW"- 2ª EDIÇÃO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO 60º ANIVERSÁRIO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

CONTRATADA: LC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

DATA ASSINATURA: 27/08/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de setembro 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 61/2025.*

CHAMADA PÚBLICA *Nº 01/2025.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 379/2025*

DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 71/2025.*

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, (FILE DE TILÁPIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*

CONTRATADA: *COOPERATIVA DOS PSICULTORES E AGROPECUARISTAS AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA- COAAFA*

VALOR: *R$ 55.825,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).*

DATA ASSINATURA: 19/08/2025

VIGÊNCIA: 18/08/2026

Euclides da Cunha Paulista/SP, 02 de Setembro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para prestação de serviços de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CREUSA PUTORAK DONASSAN INDUSTRIA, inscrita no CNPJ sob nº 12.404.460/0001-64, para locação de trajes típicos e confecção de faixas oficiais, pelo valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 29 de agosto de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para prestação de serviços de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 26.639.397 LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.639.397/0001-50, para prestação de serviços consistentes na locação de painel de led e som para promoção de evento, pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo

único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 29 de agosto de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....